

BMPI Infra S.A.

CNPJ/MF nº 24.416.909/0001-93 - JUCESP -35300498186

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 29 de dezembro de 2023, às 10:00, na sede social da Companhia, situada em São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 750, conjunto 101, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.530-001. **Aviso aos Acionistas e Convocação:** Dispensados nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. **Presença:** presentes todos os acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Bruno Costa Carvalho de Sena. **Secretária:** Alicia Maria Gross Figueiró. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) o crédito de Juros de Capital Próprio no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), aos acionistas, como parte dos dividendos mínimos obrigatórios; (ii) a dispensa de distribuir dividendos mínimos obrigatórios no ano calendário de 2023, exceto pelo valor deliberado no item (i); (iii) o aumento de capital social no valor de R\$ 13.493.021,47 (treze milhões, quatrocentos e noventa e três mil, vinte e um reais e quarenta e sete centavos), mediante a capitalização de parte da reserva de lucros, sem emissão de novas ações, passando, com isso, o capital social de R\$ 106.506.978,53 (cento e seis milhões e quinhentos e seis mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 120.000.000,00; (iv) a alteração necessária no art. 5º do Estatuto face à deliberação anterior, passando o capital social a ser de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte seis milhões de reais), composto de 31.308.774 (trinta e um milhões trezentas e oito mil setecentos e setenta e quatro) ações, sendo 16.754.473 (dezesseis milhões setecentas e cinquenta e quatro mil quatrocentas e setenta e três) ações ordinárias, 278.281 (duzentas e setenta e oito mil, duzentas e oitenta e uma) ações preferenciais Classe "A" e 14.276.020 (quatorze milhões, duzentas e setenta e seis mil e vinte) ações preferenciais Classe "B", todas nominativas e sem valor nominal; e (v) a consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** Os acionistas aprovaram por unanimidade: I. o crédito de Juros sobre Capital Próprio no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), aos acionistas, como parte dos dividendos mínimos obrigatórios; II. a dispensa de distribuir dividendos mínimos obrigatórios no ano calendário de 2023, exceto pelo valor deliberado no item (i); III. o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 13.493.021,47 (treze milhões, quatrocentos e noventa e três mil, vinte e um reais e quarenta e sete centavos), mediante a capitalização de parte da reserva de lucros, sem emissão de novas ações; IV. aprovar a modificação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social para adequá-lo ao novo capital social, que passa a vigor com a seguinte redação: "**Art. 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), composto de 31.308.774 (trinta e um milhões trezentas e oito mil setecentos e setenta e quatro) ações, sendo 16.754.473 (dezesseis milhões setecentas e cinquenta e quatro mil quatrocentas e setenta e três) ações ordinárias, 278.281 (duzentas e setenta e oito mil, duzentas e oitenta e uma) ações preferenciais Classe "A" e 14.276.020 (quatorze milhões, duzentas e setenta e seis mil e vinte) ações preferenciais Classe "B", todas nominativas e sem valor nominal". v. consolidar o Estatuto Social, em razão da modificação do Art. 5º, conforme Anexo I; e VI. lavrar a presente ata em forma de sumário. **Encerramento:** Lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, é por todos assinada e será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo para todos os efeitos legais. São Paulo/SP, 29 de dezembro de 2023. Bruno Costa Carvalho de Sena - Acionista e Presidente da AGE. Alicia Maria Gross Figueiró - Acionista e Secretária da AGE. Carlos Henrique Salge Recife - OAB/MG 63.470. **JUCESP** nº 63.985/24-0 em 20/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>